DECRETO Nº 4.363 DE 13 DE MAIO DE 2014.

Interdita logradouro público para realização do evento "DIA DO DESAFIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento "DIA DO DESAFIO", que será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em parceria com o SESC, na Praça João XXIII.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do evento "DIA DO DESAFIO" conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Maria José	Interdição Parcial – da Ortobom até o Edifício Julia's.	28 de maio de 2014	7:30h às 17:00h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 13 de maio de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 14 a 20 / 05 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 / BIM Nº 312.
Rúbrica
Mat. 0112439.